Paranatinga/MT, 23 de janeiro de 2023.

Ofício nº 028/2023

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via da (s) seguinte (s) Lei (s) de nº 2480/2023 e 2481/2023, devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Josimar Marques Barbosa.**

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017

RECEBIDO
24 / 01 / 23
Hs: 08:05
Ass: Marcia

Ao:
Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.